O Vereador Ezequiel Pereira da Silva Neto submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, a seguinte:

INDICAÇÃO Nº 186/2026
(Gabinete do Vereador Ezequiel Pereira da Silva Neto)

Sugere ao Senhor Prefeito Lucas Galvão da Cruz, extensivo ao Secretário Municipal de Saúde, Alana de Morais, a instalação de uma ambulância na comunidade do Totoro, na Zona Rural de Currais Novos.

Senhor Presidente,

O presente requerimento tem por finalidade solicitar ao Poder Executivo Municipal de Currais Novos/RN a **disponibilização de uma ambulância para permanecer de forma fixa na Comunidade do Totoró**, a fim de atender não apenas seus moradores, mas também as **demais comunidades circunvizinhas da zona rural**.

A Comunidade do Totoro possui **expressiva densidade populacional rural**, além de localização estratégica que a torna um ponto central para o atendimento de diversas localidades adjacentes. Entretanto, a distância em relação à sede do município e o tempo de deslocamento até unidades de saúde comprometem a **eficiência do atendimento em situações de urgência e emergência**, colocando em risco a vida dos cidadãos.

É fato que o **direito à saúde é um direito fundamental**, assegurado pelo artigo 196 da Constituição Federal, que impõe ao Estado o dever de garantir **acesso universal e igualitário às ações e serviços de saúde**, com prioridade para a prevenção e atendimento imediato em casos de risco à vida. A ausência de um meio de transporte adequado e disponível de forma contínua na região rural afronta diretamente esse comando constitucional.

Além disso, o **Sistema Único de Saúde (SUS)**, conforme dispõe a Lei nº 8.080/1990, estabelece como diretrizes a **descentralização**, a **regionalização** e a **integralidade da assistência**, determinando que o atendimento à população rural deve considerar suas especificidades geográficas e sociais. A disponibilização de uma ambulância na Comunidade do Totoró é medida que se alinha a essas diretrizes, promovendo equidade no acesso aos serviços públicos de saúde.

Ressalte-se ainda que situações de urgência médica exigem **tempo-resposta rápido**, sendo amplamente comprovado que atrasos no socorro aumentam significativamente o risco de agravamento clínico e óbito, especialmente em casos de acidentes, emergências cardiovasculares, partos e ocorrências envolvendo idosos e crianças — perfis recorrentes na zona rural.

Do ponto de vista da **gestão pública**, a medida também se revela eficiente, pois a centralização da ambulância em ponto estratégico reduz deslocamentos desnecessários a partir da sede do município, otimiza recursos, melhora a logística do atendimento e amplia a cobertura da rede de urgência e emergência municipal.

Diante disso, o atendimento deste requerimento representa não apenas uma ação administrativa, mas um **ato de responsabilidade social, respeito à dignidade da pessoa humana e compromisso com a vida**, atendendo a uma demanda legítima da população rural de Currais Novos.

Solicito que esta Indicação seja encaminhada, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, ao Senhor Lucas Galvão da Cruz, Prefeito Municipal de Currais Novos (Praça Desembargador Tomaz Salustino, n.º 90 Centro), extensivo a Caio Pedro dos Santos Silva, Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbano: (Rua Abílio Chacon, n.º 346 – JK) – CEP: 59380-000 – Currais Novos.

Currais Novos/RN, 30 de janeiro de 2026

EZEQUIEL PEREIRA DA SILVA NETO:48124982449

Assinado de forma digital por EZEQUIEL PEREIRA DA SILVA NETO:48124982449
Dados: 2026.01.30 13:24:08 -03'00'

Ezequiel Pereira da Silva Neto
Vereador